

com o novo gabarito.

10.8 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.

10.9 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

10.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

10.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

10.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

10.14 Não serão aceitos recursos fora do prazo e interpostos por meio diverso do previsto no item 10.3.

10.15 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.15.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do processo, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) da ETHOS Concursos Públicos por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

10.16 A Banca Examinadora da ETHOS Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do processo, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

#### 11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será publicado em Diário Oficial do Estado, em Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará, e no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) em cinco listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos habilitados, inclusive a dos candidatos negros, indígenas e quilombolas e os candidatos com deficiência, a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência; a terceira lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros; a quarta lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos indígenas e a quinta lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos quilombolas, sempre pela ordem decrescente da nota obtida e respeitadas as áreas de formações para as quais se inscreveram.

#### 12. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

12.1 As convocações para contratação serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição, assim como publicados no endereço eletrônico <https://www.mppa.mp.br/transparencia/processos-seletivos/estagio.htm>.

12.1.1 Os candidatos convocados deverão obedecer ao prazo e orientações determinadas no Edital de Convocação para contratação, para emissão do Termo de Compromisso de Estágio.

12.1.2 Na ocasião da convocação para contratação, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

1. a) curriculum vitae;
2. b) carteira de Identidade (RG);
3. c) comprovante de Situação Cadastral do CPF; O referido comprovante deverá ser obtido no link que segue: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
4. d) certidão de Quitação Eleitoral. O referido comprovante deverá ser obtido no link que segue: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
5. e) carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
6. f) 1 (uma) foto 3x4 colorida, com fundo branco, recente e adequada para documentos oficiais;
7. g) comprovante de residência;
8. h) declaração OU Encaminhamento da Instituição de Ensino Superior, constando o semestre letivo em que está matriculado. O documento deve estar assinado por representante da IES ou com o código de autenticação online, deve conter nome do (a) acadêmico (a), o curso, o nº de matrícula, o período (semestre) em que o acadêmico esteja matriculado no 1º semestre letivo de 2024;
9. i) histórico acadêmico da Faculdade/Universidade, com indicação das notas obtidas nas disciplinas já cursadas, onde conste a média geral igual ou superior a 7,0 (sete), assinado por representante da Instituição de Ensino ou com o código de autenticação online;
10. j) atestado médico atualizado, comprovando aptidão clínica (física e mental) para a realização do estágio, datado a no máximo 90 dias;
11. k) certidão de inexistência de antecedentes criminais na esfera estadual (para candidatos maiores de 18 anos); Referida certidão deverá ser obtida no link que segue: (<http://antecedentes.policiaivil.pa.gov.br/>).
12. l) certidão de inexistência de antecedentes criminais na esfera federal (para candidatos maiores de 18 anos); Referida certidão deverá ser obtida no link que segue: (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).

12.2 Os candidatos convocados poderão ser eliminados nas seguintes situações:

1. a) quando descumprirem as regras do Edital;
2. b) quando na ocasião da contratação, a documentação entregue não apresentar cumprimento dos pré-requisitos mínimos para ingresso, conforme Tabela 2.1;
3. c) quando na ocasião da contratação, a documentação entregue evidenciar que o candidato não possui disponibilidade de horário para o estágio;
4. d) quando não obedecer ao prazo e as orientações estabelecidas na convocação para contratação.

12.3 A não apresentação do candidato, no prazo estabelecido no Aviso de Convocação, implicará na convocação imediata do candidato subsequente.

12.4 Não será contratado o candidato que, por ocasião do ato de convocação, esteja matriculado no último semestre do curso objeto do presente Edital.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Ministério Público do Estado do Pará, no endereço eletrônico [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br) e no Diário Oficial do Estado e no site ETHOS Concursos Públicos [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).

13.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, no endereço eletrônico da ETHOS Concursos Públicos [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).

13.2 As convocações dos candidatos dependerão do interesse da Administração Superior, da existência de vagas e de previsão orçamentária.

13.3 Para admissão de estagiários no âmbito do Ministério Público, será necessária a existência de Termo de Compromisso de Estágio entre o estagiário, o Ministério Público do Estado do Pará e a Instituição de Ensino na qual estiver matriculado o estudante.

13.4 O Termo de Compromisso de Estágio conterà necessariamente as obrigações do estagiário e da Administração, bem como as normas disciplinares de trabalho com base nas regras estabelecidas para os servidores do órgão onde se realiza o estágio, especialmente as destinadas ao resguardo do sigilo e da veiculação de informações a que tenha acesso o estagiário.

13.5 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

13.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

13.7 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

13.8 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do processo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em horários diversos dos deste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo.

13.8.1 A não participação do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do processo.

13.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato [candidato@ethosconcursos.com.br](mailto:candidato@ethosconcursos.com.br), anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo, Área de formação e número de Inscrição, até a data de publicação do resultado final do processo. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com a ETHOS Concursos Públicos através do telefone (44) 3046-3080, no Depto de Atendimento ao Candidato, para maiores orientações. Após a data de publicação do resultado final do processo, o candidato poderá protocolar o requerimento de alteração de dados junto ao Ministério Público do Estado do Pará, situado na Rua João Diogo, nº 100 – Cidade Velha, Pará – PA.

13.9.1 O Ministério Público do Estado do Pará e a ETHOS Concursos Públicos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

1. a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
2. b) endereço residencial desatualizado;
3. c) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, números de telefones e de documentos.

13.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Belém/PA, em 19 de janeiro de 2024.

César Bechara Nader Mattar Júnior  
Procurador-Geral de Justiça